



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG Nº 202, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57/2016 e no art. 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei n.º 8.112/90, e nos arts. 2º e 8º, §2º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, e o que consta do Processo Administrativo nº 0.00.002.001044/2016-11, RE-SOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação pelo período de 1 (um) mês, contado de 12 de janeiro de 2017, ao servidor ALISSON RODRIGUES BRAGANÇA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Segurança Institucional, matrícula nº 82.117, referente ao 1º quinquênio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 24 de agosto de 2016.

**SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR**